**Portaria Gerencial n° 184, de 05 de dezembro de 2023.**

Promove substituição temporária no Quadro de Pessoal do CAU/BR, e dá outras providências.

A GERENTE-EXECUTIVA do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR), no uso das atribuições que lhe confere a Portaria PRES n° 343, de 11 de março de 2021, atendendo ao disposto no art. 8º da Portaria Normativa n° 94, de 30 de dezembro de 2021 e tendo em vista o contido no processo SGI n° **BR.GRATIF.2023.000228**.

**RESOLVE:**

**~~Art. 1°.~~**~~Promover a seguinte substituição temporária no Quadro de Pessoal do CAU/BR:~~

~~SUBSTITUÍDO(A)~~

~~Nome: Renata Pires Isaac Ofugi~~

~~Emprego:  Analista – Ocupação: Analista Técnico(a)~~

~~Lotação:  Gerência Administrativa~~

~~Período de Afastamento: 22/01/2024 a 05/02/2024 (15 dias)~~

~~Portaria Normativa nº 94, de 2021, art. 2º, inciso VI – por motivo de férias;~~

~~SUBSTITUTO(A)~~

~~Nome: Bruna Lucena de Souza~~

~~Emprego:  Assistente – Ocupação: Assistente Administrativo(a)~~

~~Lotação:  Gerência Administrativa~~

~~Período da Substituição: 22/01/2024 a 05/02/2024 (15 dias)~~  (Alterada pela Portaria Gerencial n°005, de 22 de janeiro de 2024)

Art. 1°. Promover a seguinte substituição temporária no Quadro de Pessoal do CAU/BR:

SUBSTITUÍDO(A)

Nome: Renata Pires Isaac Ofugi

Emprego:  Analista – Ocupação: Analista Técnico(a)

Lotação:  Gerência Administrativa

Período de Afastamento: 22/01/2024 a 05/02/2024 (15 dias - férias) e 06/02/2024 (abono)

Portaria Normativa nº 94, de 2021, art. 2º, inciso VI – por motivo de férias; inciso VII – para fruição de abonos;

SUBSTITUTO(A)

Nome: Bruna Lucena de Souza

Emprego:  Assistente – Ocupação: Assistente Administrativo(a)

Lotação:  Gerência Administrativa

Período da Substituição: 22/01/2024 a 06/02/2024 (16 dias)

**Art. 2º.** Na substituição de que trata esta Portaria Gerencial, o CAU/BR pagará ao substituto os acréscimos de remuneração por substituição calculados segundo os critérios do art. 3° da Portaria Normativa n°94, de 2021, alterada pela Portaria Normativa n° 119, de 2 de junho de 2023.

**Art. 3°.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no sítio eletrônico do CAU/BR na Rede Mundial de Computadores (Internet), no endereço **www.caubr.gov.br**.

Brasília, 05 de dezembro de 2023.

ALCENIRA VANDERLINDE

Gerente-Executiva